

DESPACHO

No uso das competências próprias e que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária, relativa ao encerramento, condicionamento ao trânsito e estacionamentos, no âmbito da **Noite Mágica 2ª feira dia 04 de março de 2019**, nos seguintes locais:

Corte de trânsito a partir das 20h00, nas seguintes artérias:

- Avenida Bom Reitor;
- Rua Ferreira de Castro;
- Rua Aquilino Ribeiro;
- Rua Elias Garcia;
- Rua Gomes Freire;
- Largo Mouzinho de Albuquerque;
- Rua 31 de Janeiro;
- Rua Marquês de Pombal;
- Rua Zagalo dos Santos;
- Rua Júlio Dinis;
- Praça da República;
- Rua Dr. Manuel Arala;
- Rua Cândido dos Reis;
- Rua Mártires da Republica;
- Rua Alexandre Herculano.

Condicionamentos de trânsito:

- 1-Cruzamento do Alto do Saboga com a Rua Dr. Manuel Arala - (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 3 barreiras).
- 2-Rua Dr. Manuel Arala (junto à Garagem Tavares) - (1 painel informativo, 1 Sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 2 barreiras).
- 3-Entroncamento da Rua Dr. Manuel Arala com a Rua José Estêvão - (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 2 barreiras).



- 4- Entroncamento da Rua Júlio Dinis com a Rua Dr. Manuel Arala (J. campos) - (1 trânsito proibido, 1 sentido obrigatório e 2 barreiras).
- 5-Entrocamento da Travessa Marquês do Pombal com a Rua Dr. Manuel Arala (junto à ex. sede da fundação de Carnaval) - (1 trânsito proibido e 1 barreira).
- 6-Entrocamento da Rua Francisco Zagalo com a Rua Marquês de Pombal (junto ao Armando dos Vinhos) - (1 sentido proibido e 1 barreira).
- 7 – Entroncamento da Rua Francisco Zagalo com Rua Zagalo dos Santos (junto à Padaria) – (1 sentido proibido e 1 barreira).
- 8- Rua Antero de Quental (traseiras da Capela de S. António) – (2 sentidos obrigatórios e 2 barreiras).
- 9-Entrocamento da Rua Luís de Camões com a Rua Frei Francisco de Ovar (inversão de sentido de trânsito) - (tapamento da sinalização existente, 1 sentido proibido, 1 sentido obrigatório e 2 barreiras).
- 10-Rua Cândido dos Reis (junto ao Café Ideal) – (1 sentido proibido, 1 sentido obrigatório e 4 barreiras).
- 11-Entroncamento da Rua Prof. Egas Moniz com a Rua José Estêvão - (1 sentido obrigatório e 1 barreira).
- 12-Entroncamento da Rua Padre Ferrer com a Rua Prof. Egas Moniz Dinis – (1 sentido proibido, 2 sentidos obrigatórios e 2 barreiras).
- 13-Início da Rua da Oliveirinha- (1 sentido proibido e 1 barreira).
- 14-Rua Associação Desportiva Ovarense – (1 sentido proibido, 1 sentido obrigatório e 1 barreira).
- 15-Entroncamento do Largo dos Beneméritos da Santa casa da Misericórdia com Rua Maestro Francisco da Silva Matos - (1 sentido proibido e 2 barreiras).
- 16-Entroncamento da Rua Alexandre Herculano com a Rua Ferreira de Castro (junto à casa Móveis Calor)) – (1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 3 barreiras).
- 17- Av. do Bom Reitor (rotunda) – (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 3 barreiras).
- 18-Entrocamento da Travessa dos Pelames com a Avd^a do Bom Reitor – (1 trânsito proibido e 2 barreiras).
- 19-Entroncamento da Rua Visconde de Ovar com a Rua Irmãos Oliveira Lopes – (1 sentido obrigatório, 1 sentido proibido e 2 barreiras).
- 20-Entroncamento da Rua Coronel Galhardo com a Rua Rodrigues de Freitas – (1 sentido obrigatório e 1 barreira).
- 21-Entroncamento da Rua Elias Garcia com Rua da Fundação Pepolim – (1 sentido proibido e 2 barreiras).



22- Rua Elias Garcia (junto ao acesso do parque S^a da Graça) – (1 sentido proibido e 3 barreiras).

23-Entroncamento da Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa com a Rua Dr. João Semana (junto ao hotel Meia Lua ao Mercado Municipal) – (1 painel informativo, 1 sentido proibido e 4 barreiras).

24-Entroncamento da Travessa Eng.º Adelino Amaro da Costa com a rua Dr. João Semana (traseiras dos Correios) – (1 sentido proibido e 2 barreiras).

25- Entroncamento da Rua Dr. José Falcão com a Rua Alexandre Herculano (junto à ponte e rotunda da BP) – (2 sinais de trânsito proibido, 1 sentido obrigatório e 6 barreiras).

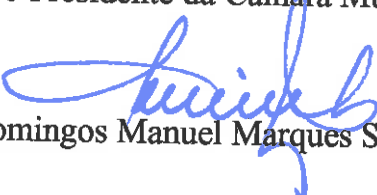
Proibição de Estacionamento a todos os veículos automóveis a partir do dia 24/02/2019 das 07h30 até às 07h00 do dia 05/02/2019, nos seguintes locais:

- Rua Padre Ferrer;
- Rua Alexandre Herculano;
- Rua Ferreira de Castro;
- Parque da S^a da Graça;
- Parque de Estacionamento Júlio Dinis.

Mais determino que seja colocada sinalética vertical (painéis de desvio itinerários) nas vias públicas, informando das alternativas de circulação do trânsito, supra referenciadas.

Ovar 16 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Domingos Manuel Marques Silva